



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020

CPL - TBPR
Pág.: 42

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de avental TNT para uso na Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e enfrentamento a pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso IV, que fundamenta as aquisições públicas por Dispensa de Licitação nas situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O Município de Três Barras do Paraná tem a necessidade de disponibilizar materiais e insumos de proteção para os servidores da Secretaria de Saúde que se encontram na linha de frente no enfrentamento ao COVID-19. Visando a proteção pessoal dos servidores e o desenvolvimento de forma adequada do Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVIRUS (2019-nCov) do Ministério da Saúde.

Dessa forma, se faz necessário a aquisição de avental TNT, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	40	PACOTE	AVENTAL TNT, MANGA LONGA, 40 GR, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Convém ressaltar que a compra a que se refere esse termo se faz necessária em caráter de emergência para os serviços de saúde, com disponibilidade e uso imediato.

O objetivo principal é adquirir material de proteção individual para atendimento aos servidores da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

O prazo de execução será de 05 (cinco) dias após a confirmação do recebimento da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos produtos.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente,



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág.: 43

conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Em razão da Medida Provisória nº 961/2020 que adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

"Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

...
b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses públicos do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

- Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso IV;
- Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020;
- Medida Provisória nº 961/2020, Art. 1º, inciso I, alínea b, de 06 de maio de 2020.
- Decreto Municipal nº 3970/2020 de 12 de maio de 2020.

6. CONTRATADA

S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI – CNPJ Nº 30.888.187/0001-72

7. PREÇO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág.: 44

O valor das contratações/aquisições totaliza a importância de R\$ 3.672,00 (Três mil, seiscentos e setenta e dois reais), assim distribuídos:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	PACOTE	AVENTAL TNT, MANGA LONGA, 40 GR, PACOTE COM 10 UNIDADES.	91,80	3.672,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Tem-se de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto. O objeto social contempla as atividades de "Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratório". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para o fornecimento dos materiais, dessa forma qualificando a executora.

Observa-se que foram realizadas pesquisas de preços, onde das empresas que se manifestaram, a empresa S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI apresentou o menor preço, estando os preços compatíveis com a realidade do mercado atual.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação em outra modalidade. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00;

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 30 (dias) dias após a ratificação e o prazo de execução será de 05 (cinco) dias, após confirmação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 06 de julho de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal